

**EDITAL Nº 006- PROCESSO SELETIVO PARANATINGA/MT
INGRESSO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO 2023**

O Diretor Geral do Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante-ICET, mantido pela ADAC-Associação Dom Aquino Correa, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno em vigor e da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna público o processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **27/02/2023 a 17/03/2023**

1.2. Deverão ser feitas no seguinte endereço eletrônico: **www.unifacc.com.br** na ABA EDITAL 006/2023-PROCESSO SELETIVO PARANATINGA/MT

2. DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL**2.1. Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante - ICET**

Endereço: Rua do Seminário, 105, Cristo Rei, Várzea Grande-MT - CEP: 78.118-360. **Telefone/Fax:** (65) 3052-8120.

E-mail: secretaria.icet@unifacc.com.br

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

3.1. O ICET oferta bolsas gratuitas para as seguintes vagas, conforme quadro a seguir:

VAGAS		CURSOS
AC	AAFIRM	
24	6	Técnico em Agente Comunitário de Saúde

***AC-AMPLA CONCORRÊNCIA**

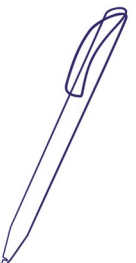
***AAFIRM-AÇÕES AFIRMATIVAS**

4. DOS LOCAIS DE OFERTA

VAGAS		CURSOS	MUNICÍPIO
AC	AAFIRM		
24	6	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Paranatinga

***AC-AMPLA CONCORRÊNCIA**

***AAFIRM-AÇÕES AFIRMATIVAS**



5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As bolsas de estudo serão destinadas aos candidatos:

- a. Brasileiro, nato ou naturalizado, residente no município de Paranatinga, com moradia devidamente comprovada;
- b. Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- c. Ter concluído o Ensino Médio em instituição pública ou privada de ensino, ou estar devidamente matriculado no 2º ou 3º ano do ensino médio, comprovado através de documento emitido por estabelecimento de ensino devidamente autorizado pelo órgão competente;
- d. Não seja beneficiário de nenhum programa de Educação Profissional Técnica de Nível Médio mantido pelo poder público ou iniciativa privada.

5.2. Caso a quantidade de inscritos seja maior do que a quantidade de vagas ofertadas, todos os inscritos realizarão uma prova de redação.

5.3. Caso a quantidade de inscritos seja equivalente à quantidade de vagas ofertadas, não haverá prova de redação.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. O desempate se dará pelos seguintes critérios:

- a. Melhor nota na redação;
- b. De idade mais avançada.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

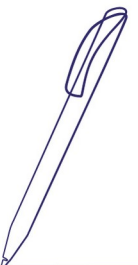
7.1. No dia **20 de março**, o ICET publicará a lista dos inscritos e classificados.

8. DO TEXTO DISSERTATIVO

8.1. Nos casos em que houver mais inscritos que bolsas de estudo, os estudantes deverão produzir um texto dissertativo (redação) versando sobre um dos seguintes temas:

- a. Resolução de Conflitos**
- b. A ética no exercício profissional**
- c. O cuidado com meio ambiente**

8.2. Caso seja necessária a realização da produção de um texto dissertativo, a instituição, através da Coordenação Geral, convocará os candidatos para realização da prova que acontecerá no dia **22 de março, às 19:00 horas**, no município de Paranatinga, cujo local será informado na convocação.



9. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

- 9.1. A inscrição deverá ser realizada pela internet.
- 9.2. Os candidatos deverão acessar o site do ICET **www.unifacc.com.br** e clicar na ABA na EDITAL 006/2023-PROCESSO SELETIVO PARANATINGA/MT.
- 9.3. Após acessar o EDITAL, fazer leitura atenta e clicar INSCRIÇÕES AQUI.
- 9.4. Os candidatos deverão preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO- CONFORME ANEXOS - contendo seus dados e demais informações.
- 9.5. Em caso de dúvidas, dirigir-se ao e-mail da respectiva secretaria: secretaria.icet@unifacc.com.br ou Whatsapp (66) 99927-2488.

10. DAS VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

- 10.1. Do total das vagas, 20% serão reservadas para as PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS ou PcD-Pessoa com deficiência, conforme quadro de vagas.

11. DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS, DO INÍCIO DAS AULAS

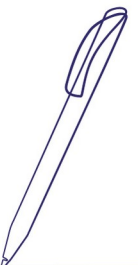
Os candidatos selecionados terão que realizar obrigatoriamente a matrícula no período de **23 a 31 de março, no município de Paranatinga, cujo local será divulgado no edital de contratação de matrícula.**

- 11.1. Os candidatos devem apresentar cópias legíveis dos documentos listados abaixo como condição para matrícula:

- 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio ou equivalente; ou comprovante de matrícula no segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;
- 01 (uma) cópia do RG atualizado;
- 01 (uma) cópia certificado de reservista;
- 01 (uma) cópia título de eleitor;
- 01 (uma) cópia da certidão de nascimento;
- 01 (uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone).

- 11.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão assinar o contrato de bolsa de estudo que contém suas obrigações.

- 11.3. As aulas iniciarão no **dia 03 de Abril de 2023.**



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. O candidato que deseje ser identificado por seu **NOME SOCIAL** deverá formalizar essa vontade até o último dia de inscrição, junto à Secretarias Escolar, com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

12.2. As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

12.3. Após a seleção dos candidatos, as vagas eventualmente não preenchidas, serão submetidas a outras formas de seleção que a instituição adotar publicadas em edital complementar.

12.4. Nos casos em que houver Lista de Espera, os candidatos serão chamados para matrícula conforme classificação.

12.5. A não manifestação do candidato em lista de espera quando convocado, a vaga será disponibilizada para o próximo classificado.

12.6. Nos Cursos poderão ser ofertadas parte da carga horária na modalidade de EaD, nos limites estabelecidos pela 4ª edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2023.

Profº Me Pe Edson Sestari
Diretor Geral do ICET

